



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1058

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DIVERSOS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.valparaíso.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200

Site: www.valparaíso.sp.gov.br Diário: <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235

Site: <https://www.camaravalparaíso.sp.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019

Site: <https://www.daevalparaíso.com/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1058

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5160

DECRETO Nº 5160, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0267.2.072- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIA
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8..... 10.000,00

Unidade: 03.02.01 – CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

17.512.0268.2.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
8..... 50.000,00

Unidade: 03.02.01 – CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

17.512.0268.2.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
19..... 110.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 170.000,00

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0267.1.081- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1..... 25.000,00

Unidade: 03.01.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0267.1.082- OBRAS EM REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
2..... 8.000,00

Unidade: 03.01.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0267.2.072- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIA
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
3.3.90.51.00- SETENÇAS JUDICIAIS
10..... 10.500,00

Unidade: 03.02.01 – CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

04.512.0268.1.083- OBRAS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
12..... 5.000,00

Unidade: 03.02.01 – CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

04.512.0268.2.073- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
18..... 1.500,00

Unidade: 03.02.02 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO

17.512.0269.2.074- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
22..... 5.000,00

Unidade: 03.02.02 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO

17.512.0269.2.074- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
24..... 15.000,00

Unidade: 03.03.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0999.2.104- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEI
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
9.9.99.99.99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
26..... 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 170.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1058

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADO NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO, e, registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 21 de outubro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA

Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2026

PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00013363/2026-40

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2026

EDITAL Nº 21/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

TIPO: "menor preço por item"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, EM RECARGAS DOS TIPOS P13 E P45, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VALPARAÍSO/SP, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através dos sites (www.valparaíso.sp.gov.br e <https://www.bnc.org.br>), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma <https://www.bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) até às **08h45min do dia 28/08/2026**. A sessão pública será iniciada às 09h do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda, pela Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: contato@bnc.org.br.

Valparaíso/SP, 17 de agosto de 2026.

Carlos Alexandre Pereira

Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 77/2026

Inexigibilidade nº 15/2026

Processo SEI nº 3556305.406.00024058/2026-83

Ante o exposto, acolho a manifestação da assessoria jurídica e, AUTORIZO, com base no inciso II, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que seja realizado termo de contrato junto a empresa Inquérito Produções Ltda, CNPJ 14.647.361/0001-39, para contratação do artista Renan Inquérito, para realização da atividade cultural Parada Poética na Ponta da Língua, destinada aos participantes do SCFV do Município de Valparaíso/SP, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Comunique-se a empresa e procedam-se os demais atos.

Valparaíso/SP, na data da assinatura digital

Carlos Alexandre Pereira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1058

DIVERSOS

PARECER TÉCNICO 01-2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO Nº 01/2026

Conselho Municipal de Saúde de Valparaíso/SP

Assunto: Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2025

I – SÍNTESE DA ANÁLISE

O Conselho Municipal de Saúde analisou o Relatório Anual de Gestão – RAG/2025 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, verificando:

- Conformidade com o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde.
- Apresentação adequada de metas, indicadores, resultados e justificativas.
- Demonstração regular da aplicação dos recursos financeiros, conforme a LC nº 141/2012.
- Coerência metodológica e registro das ações executadas nas áreas de Atenção Básica, Vigilância, Assistência Especializada e Gestão.

Com base na avaliação técnica e plenária, o documento apresenta consistência suficiente para prestação de contas à população e aos órgãos de controle.

II – RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO

Considerando os indicadores analisados, o Conselho Municipal de Saúde recomenda ao gestor municipal:

1. **Implementar e fortalecer ações de redução da mortalidade infantil,** incluindo:
 - ampliação da cobertura e qualidade do pré-natal;
 - fortalecimento da vigilância do óbito infantil e fetal;
 - acompanhamento qualificado das gestantes de risco;
 - integração entre Atenção Básica, Santa Casa e Vigilância em Saúde.
2. **Adotar medidas efetivas para aumentar a taxa de partos normais na Santa Casa de Valparaíso,** tais como:
 - revisão dos protocolos assistenciais do parto e nascimento;
 - capacitação das equipes obstétricas;
 - implantação de boas práticas de humanização recomendadas pelo Ministério da Saúde;
 - análise periódica das indicações de cesáreas.
3. Aprimorar o monitoramento contínuo dos indicadores materno-infantis, com apresentação de resultados trimestrais ao CMS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1058

III – PARECER

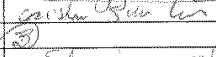
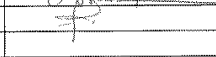
Após análise do RAG/2025, o Conselho Municipal de Saúde de Valparaíso emite **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do documento, com as recomendações acima registradas, para homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Valparaíso/SP, 30 de março de 2026.


Cristiane Camargo de Almeida

Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde

Presentes:

Nome	Representante	Assinatura
		
Mariana G. Gupto	ADAC	
Cristiane Camargo de Almeida	ACS	
Beatriz R. Corrêa	CEMM	
Elaine Ap. Mota S. C. Silva	CEMM	
Cristiane Camargo de Almeida	SMS	